MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

DECRETO Nº 1732, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DENOMINADO "BAIRRO NOVO CANJICAS" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PERDIGÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para execução das obras de infraestrutura, no Loteamento denominado Bairro Novo Canjicas, aprovado nos termos do Decreto nº 1.517/2016, de propriedade de Lopes & Lacerda Empreendimentos Imobiliários Ltda, até a data de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Os lotes caucionados somente serão liberados, na totalidade, quando do término da execução das obras, dentro do prazo ora prorrogado.

Art. 3º - O não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado implicará na imediata transferência dos imóveis caucionados ao município, administrativamente ou através de ação judicial competente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Perdigão/MG, 21 de dezembro de 2020.

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigão